



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7055/2023 -fls.4

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023 (Decreto Municipal nº 7055/2023)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO VETERINÁRIO E ASSISTENTE SOCIAL, POR MEIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prefeitura do Município de Jardimópolis, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal n. 3066/2005, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado por análise de currículo.

1 OBJETO:

Contratação de assistente social, enfermeiro, farmacêutico e médico veterinário para compor a equipe, em caráter emergencial e temporário. Considerando que não há concurso público vigente, faz-se necessário adequar o quantitativo de funcionários para que não ocorra interrupção ou prejuízo às atividades dos serviços da Assistência Social e da vigilância sanitária e consequente ao setor regulado, bem como às ações desenvolvidas pelo controle de zoonoses.

2 JUSTIFICATIVA:

A contratação imediata de profissional farmacêutico e médico veterinário e enfermeiro se faz necessária em razão de que o serviço de Vigilância Sanitária do Município sofreu baixas no seu quadro técnico-funcional, de forma a não conseguir dar continuidade aos serviços colocando, em risco, a incolumidade da população no que se refere à questão sanitária, bem como o próprio cumprimento dos prazos legais pertinentes aos processos em andamento e, ainda, quantos aos novos que dão entrada diariamente, prejudicando as empresas que requerem suas licenças para funcionamento.

As baixas supramencionadas exigem a reposição imediata dos profissionais, pois ocorreram de forma não programada, sendo uma por exoneração (farmacêutico), a pedido do servidor, outra, devido a readaptação funcional (médico veterinário), outra, em razão de licença gestante(enfermeira) e, por fim, outra, por licença gestante.(médica veterinária), não havendo tempo para a contratação de banca para realização de processo seletivo simplificado, a própria realização do processo , posse dos candidatos aprovados, sem que isso represente um grande risco para a população, que, durante esse período não contará com a fiscalização da Vigilância Sanitária.

Com relação à Assistência Social, a área teve seu último concurso válido em 2015, e, como informado alhures, o concurso Público 01/2022, que previa a seleção também para esse cargo encontra-se sob judice, impedindo, portanto, a contratação efetiva, havendo o município que se socorrer da contratação emergencial e temporária.

Fora realizado processo seletivo semelhante a este emergencialmente em 2022 para repor baixas e completar equipes mínimas nos serviços como um todo. Ocorre que tal processo (02/2022) encerrou sua vigência em agosto deste ano e voltamos a sofrer com baixas de profissionais sem ter como realizar a reposição.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7055/2023 -fls.5

A última profissional que solicitou a exoneração possuía mais de 30 anos de trabalho no município com atuação presente nas parcerias realizadas com o terceiro setor pela Assistência Social.

Atualmente a área possui 10 termos de colaboração com associações, entidades e institutos. Sem tal ação de gestão e acompanhamento, os profissionais atuais estão sofrendo de sobrecarga visto terem acumulado suas atuais funções com a gestão de parcerias, deixando todo o trabalho prejudicado. Há inclusive cobrança do Ministério Público (recentemente pelo Ofício N. 259/2023) a respeito do trabalho de acompanhamento, orientação e fiscalização por gestor técnico das parcerias.

Posto que essas parcerias são destinadas ao acolhimento de público vulnerável, além de que trata-se da aplicação de recursos públicos, a contratação imediata é imperiosa tanto para garantia da execução dos objetos e alcance das metas, assim como a fiscalização da aplicação dos recursos.

É mister informar, por derradeiro, que o município tentou realizar concurso público – Concurso Público 01/2002, cujas provas foram realizadas em fevereiro deste exercício, no qual encontravam-se contemplados esses cargos, porém, por falhas da banca contratada a administração entendeu por bem decretar sua nulidade. A banca impetrou mandado de segurança contra a administração e o processo encontra-se sob judice, impedindo, no momento, o município de prosseguir com aquele concurso ou realizar outro, até que se tenha a sentença.

Fica evidenciado que a administração, em defesa da integridade física e mental da população, do interesse das empresas em iniciar suas atividades ou mesmo dar continuidade a elas, diante do quadro apresentado, relativo às baixas no setor não tem outra alternativa senão promover a seleção por currículo, o que, inclusive permite a contratação de profissionais que reúnem expertise na área, possibilitando a retomada das atividades de forma mais célere.

3 NÚMERO DE VAGAS:

3.1 ENFERMEIRO: 01 vaga para cadastro de reserva, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a necessidade.

3.2 FARMACÊUTICO: 01 vaga, para contratação imediata, e outras como cadastro de reserva, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a necessidade.

3.3 MÉDICO VETERINÁRIO: 01 vaga, para contratação imediata, e outras como cadastro de reserva, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a necessidade.

3.4 ASSISTENTE SOCIAL: 01 vaga, com carga horária de 30 horas semanais e outras como cadastro de reserva, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7055/2023 -fls.6

4 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, uma única vez; ficando estabelecido que uma vez homologado o concurso público para o preenchimento dessas vagas, o contrato com o profissional contratado pelo processo seletivo fica automaticamente rescindido.

5 REGIME JURÍDICO:

Lei Municipal 3066/05, com suas posteriores alterações.

6 INICIO DOS TRABALHOS:

Imediato (exceto cadastro reserva)

7 EXIGÊNCIAS:

Maior de 18 (dezoito) anos, com formação na área em que deseja inscrever-se (Graduação concluída em Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária e Serviço Social), inscrição **ativa e regular** no Conselho de classe correspondente, certidão negativa de antecedentes criminais, se, do sexo masculino estar quite com as obrigações militares.

8 INSCRIÇÕES: período de 22/09/2023 até 13/10/2023

8.1 PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO E MÉDICO VETERINÁRIO:

Os candidatos deverão encaminhar, nesse período, via e-mail processoseletivovigilancia@jardinopolis.sp.gov.br, a seguinte documentação:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- certificado de conclusão do curso correspondente à vaga concorrida;
- Currículo;
- Comprovação da experiência de tempo de serviços na área;
- comprovante de especialização (se for o caso);
- Inscrição no Conselho de Classe pertinente ao cargo, em vigor.
- Ficha Cadastral, Anexo I

8.2 PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE:

Os candidatos à vaga de Assistente Social deverão encaminhar, nesse período, via e-mail processoseletivosemas@jardinopolis.sp.gov.br, a seguinte documentação:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- certificado de conclusão do curso correspondente à vaga concorrida;
- Currículo;
- Comprovação da experiência de tempo de serviços na área;
- comprovante de especialização (se for o caso);



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7055/2023 -fls.7

- Inscrição no Conselho de Classe pertinente ao cargo, em vigor.
- Ficha Cadastral, Anexo I

O título do e-mail deverá conter: "Candidato(a) a vaga _____" (cargo que deseja concorrer).

9 DO PROCESSO SELETIVO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

A análise será realizada em Sessão Pública, pelas respectivas Comissões de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, aberto por meio do Decreto Municipal nº 7055, de 21 de setembro de 2023.

10 A ESCOLHA SERÁ EFETUADA APÓS ANÁLISE DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Cargo	Critério Qualificação	Pontuação	Pontuação máxima
Enfermeiro	Experiência profissional comprovada em fiscalização sanitária em estabelecimentos com atividades de interesse à saúde, relacionadas a prestação de serviços, produtos e equipamentos de interesse da saúde e as fontes de radiação ionizante	- Inferior a 12 meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0 pontos/ano	10 pontos
	Especialização (pós graduação, mínimo 360 horas) comprovada nas áreas de Serviços de Saúde ou Saúde Pública	2,0 pontos por especialização, exclusivamente na área	4 pontos
	Experiência profissional comprovada em outras áreas da Vigilância Sanitária.	- Inferior a 12 meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0 pontos/ano	10 pontos
Farmacêutico	Experiência profissional comprovada em fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais com atividades relacionadas à produtos de interesse à saúde.	- Inferior a 12 meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0 pontos/ano	10 pontos
	Especialização (pós graduação, mínimo 360 horas) comprovada nas áreas de Serviços de Saúde ou Saúde Pública.	2,0 pontos por especialização, exclusivamente na área	4 pontos



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7055/2023 -fls.8

	Experiência profissional comprovada em outras áreas da Vigilância Sanitária.	- Inferior a 12 meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0 pontos/ano	10 pontos
Médico Veterinário	Experiência profissional comprovada em fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios, combate a zoonoses.	- Inferior a 12 meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0 pontos/ano	10 pontos
	Especialização (pós graduação, mínimo 360 horas) comprovada nas áreas de Serviços de Saúde ou Saúde Pública.	2,0 pontos por especialização, exclusivamente na área	4 pontos
	Experiência profissional comprovada em outras áreas da Vigilância Sanitária.	- Inferior a 12 meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0 pontos/ano	10 pontos
Assistente Social	Experiência profissional comprovada em Gestão de Parcerias com o terceiro setor.	- Inferior a 12 meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0 pontos/ano	10 pontos
	Especialização (pós graduação, mínimo 360 horas) comprovada nas áreas de Gestão de Parcerias com o terceiro setor da Assistência Social.	2,0 pontos	4 pontos
	Especialização (pós graduação, mínimo 360 horas) em outras áreas da Assistência Social.	1,0 pontos	2 pontos
	Experiência profissional comprovada em outras áreas da Assistência Social.	- Inferior a 12 meses 1,0 ponto - Acima de 12 meses 2,0 pontos/ano	10 pontos

11 CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 1º - o candidato mais velho;
- 2º - candidato com maior número de filhos menores de idade;
- 3º - maior tempo de formação.

12 DA REMUNERAÇÃO:

Os profissionais receberão a seguinte remuneração:



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7055/2023 - fls.9

Cargo	Remuneração Mensal Base	Total Vencimentos	Cartão Alimentação	Total Bruto	Carga horária semanal
Enfermeiro	R\$ 4.402,46	R\$ 4.402,46	R\$ 850,00	R\$ 5.252,46	40 horas
Farmacêutico	R\$ 3.020,33	R\$ 3.020,33	R\$ 850,00	R\$ 3.870,33	20 horas
Médico Veterinário	R\$ 4.402,46	R\$ 4.402,46	R\$ 850,00	R\$ 5.252,46	40 horas
Assistente Social	R\$ 4.402,46	R\$ 4.402,46	R\$ 850,00	R\$ 5.252,46	30 horas

13 DO CONTRATO:

No ato da assinatura do contrato o candidato escolhido deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Inscrição em vigor emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária, Serviço Social, comprovantes das experiências e especializações declaradas, comprovante de endereço, certidão negativa de antecedentes criminais, CTPS e inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento/casamento, declaração de outros vínculos empregatícios constando a carga horária com respectivos horários semanais (da empresa) ou declaração que não possui outro emprego público, declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, e se, do sexo masculino, prova de regularidade com as obrigações militares.

14 CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	22/09 a 13/10
AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS	16/10 a 20/10
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	20/10
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO	24/10
PRAZO PARA RESPOSTA AOS RECURSOS	27/10
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	30/10

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as exigências para contratação.

A classificação dos candidatos se dará da maior para a menor pontuação, sendo esses critérios somente classificatórios.

A carga horária dos contratados deverá atender os parâmetros e rotinas estabelecidas pela Administração Pública.

O resultado final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardimópolis.

A contratação será em caráter emergencial tendo validade de 12 meses, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado por igual período.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7055/2023 -fls.10

A participação neste Processo Seletivo Simplificado atesta cabalmente que o candidato está ciente e concorda com todas as condições contidas neste edital. A participação neste Processo Seletivo é gratuita.

Este Processo Seletivo tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Fica eleito o Foro da Comarca de Jardimópolis para dirimir quaisquer questões que venham surgir no desenrolar do Processo.

Jardimópolis, 21 de setembro de 2023.

IVANICE MARIA CESTARI DANDARO
Secretaria Municipal da Saúde

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal Interino de Assistência Social

JEFTE SEGATTO DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PCIConcursos



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7055/2023 -fls.11

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

(Decreto Municipal nº 7055/2023)

FICHA CADASTRAL

DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado 02/2023, bem como para contratação para o cargo de , que as informações abaixo são verdadeiras:

Nome:		
CPF:	RG:	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
End. Residencial:		
Bairro:		
Telefone p/ contato:		
E-mail:		
Cargo pretendido:		
ENFERMEIRO (<input type="checkbox"/>)	FARMACÊUTICO (<input type="checkbox"/>)	MÉDICO VETERINÁRIO (<input type="checkbox"/>)
ASSISTENTE SOCIAL (<input type="checkbox"/>)		

DECLARO, ainda, estar ciente e de acordo com as condições constantes o edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2023.

Cidade _____, data ____ / ____ / 2023.

Assinatura